

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
Plano de Aplicação do FMI - Fundo Municipal do Idoso
 Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2019

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Contribuições	40,00
Aplicações Financeiras	10,00	Material de Consumo	1,00
Transf. de Inst. Privadas ao FMI	10,00	Material de Distr. Gratuita	1,00
Transf, de Pessoas Físicas FMI	30,00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	1,00
		Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
Total	50,00	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	4,00
		Equipamentos e material permanente	1,00
		Total	50,00

Cristal,14 de novembro de 2018

Renato Ladwig da Silva
 Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
 Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábيا Almeida Richter
 Prefeito Municipal